

PORTARIA Nº 083/2006

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, a contar de 03 de abril de 2006, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 03/04, e 05 (cinco) dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo